

**Deliberação Nº 03, de 12 de setembro de 2013, da Comissão de Contas e Atos Administrativos.**

Dispõe sobre as deliberações da Comissão de Contas e Atos Administrativos na 11ª reunião de 12 de setembro de 2013, e dá outras providências.

A Comissão de Contas e Atos Administrativos – CCAA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º, inciso III, alínea “b” e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR;

Considerando a 11ª reunião ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos, realizada na data 12/09/2013, onde foram discutidos os temas:

1. Aprovação do relatório financeiro;
2. Aprovação do relatório administrativo;
3. Relato Seminário Brasília (Fernanda e André);
4. Fiscalização, proposta de estruturação - encaminhamentos;
5. Ouvidoria – Aprovação do texto final;
6. Proposta de patrocínio Aprovação do texto final;
7. Planos de Ação;
8. Encaminhamentos das solicitações da CCAA aprovadas em plenária (andamento);
9. Assuntos Gerais.

**DELIBERA PELA:**

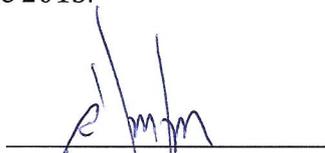
Art. 1º. Homologação da revisão orçamentária 2013;

Art. 2º. Reunião ampliada da diretoria do CAU/SC com convocação dos coordenadores das comissões para discutir os planos de ações 2014 – sugestão para ocorrer dia vinte de setembro em horário a ser definido;

Art. 3º. Homologação da minuta de estruturação da Ouvidoria com ressalva que o Ouvidor receberá um subsídio;

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de Setembro de 2013.



\_\_\_\_\_  
André Luiz Serafim  
Coordenador da CCAA